CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1696/2018

Ementa

Concede ao Sr. ANTONIO CARLOS GUEDES DE OLIVEIRA a Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba".

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
04/09/2018	**12/09/2018**	**IOM 4450**

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1776/2018 - **Autoria: Wagner Tadeu Ligabó**

Status de Vigência

Em vigor

Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

Processo 80.799

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.696, de 04 de setembro de 2018.
Concede ao **Sr. ANTONIO CARLOS GUEDES DE OLIVEIRA** a Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 04 de setembro de 2018, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao **Sr. ANTONIO CARLOS GUEDES DE OLIVEIRA** a Ordem do Mérito "Conde de Parnaíba".

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em quatro de setembro de dois mil e dezoito (04/09/2018).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

Elt